



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO
DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
210/2021 – MODALIDADE TÉCNICA E
PREÇO.

1 Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala
2 de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro
3 do Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de
4 Licitação, infra-assinados e demais interessados para procedimento licitatório cujo objeto é a
5 *seleção e contratação de empresa especializada para elaboração e execução dos serviços especificados do*
6 *diagnóstico complementar dos beneficiários, diagnósticos da macro área e elaboração do PTS (Projeto de*
7 *Trabalho Social) do empreendimento Residencial Vale Verde – Programa Minha Casa Minha Vida do*
8 *Município de Guaxupé, de acordo com os critérios determinados pelo Ministério das Cidades, através da*
9 *portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, no Município de Guaxupé/MG. O ente licitante disponibilizou*
10 *o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de publicação no Diário Oficial do Estado de*
11 *Minas Gerais de 17/08/2021, caderno Diário dos Municípios Mineiros, pág. 5, Ed. nº 69, no*
12 *Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 3074, de 17/08/2021 e no Jornal Hoje Em Dia, Edição*
13 *do dia 17/08/2021, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da*
14 *administração pública. No horário pré-estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo*
15 *Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que realizou uma breve introdução*
16 *identificando o procedimento e realizando uma breve leitura do objeto licitatório já*
17 *mencionado. Registra-se que esta sessão contou com o assessoramento técnico da Assistente*
18 *Social Cintia Eugênia da Silva. De posse dos envelopes das empresas participantes, o Presidente*
19 *solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e a todos os presentes que os*
20 *rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação em sentido*
21 *contrário. Registre-se que as seguintes empresas protocolaram tempestivamente, os envelopes*
22 *“Habilitação”, “Proposta Técnica” e “Proposta Comercial”: 1. CASSIANA MOREIRA TORRES*
23 *EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.441.262/0001-04, com sede na cidade de Alfenas/MG, neste ato*
24 *representada por Heron Nascente Torres; 2. ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS*
25 *SOCIOAMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.232.656/0001-04, com sede na cidade*
26 *de Belo Horizonte/MG, sem representante presente; 3. PAINEL PESQUISAS CONSULTORIA E*
27 *PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.817/0001-17, com sede na cidade de*
28 *Joinville/SC, sem representante presente e 4. ASP – ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA,*
29 *inscrita no CNPJ sob o nº 19.704.303/0001-13, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, sem*
30 *representante presente. Efetuou-se, então, a abertura do “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo*
31 *conteúdo foi colocado à disposição dos membros da comissão, para conferência, e, logo em*
32 *seguida, ao representante presente. O representante da empresa CASSIANA MOREIRA*
33 *TORRES EPP apontou quanto à documentação da empresa PAINEL PESQUISAS*
34 *CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA que o atestado de qualificação técnica da empresa se*



35 refere apenas a execução do trabalho técnico social, e não a sua elaboração, em desacordo com o
36 item 5.2.4.1 do edital. A CPL por sua vez acatou a argumentação da empresa, motivo pelo qual
37 consignou pela INABILITAÇÃO da empresa em questão. Quanto à documentação da empresa
38 CASSIANA MOREIRA TORRES EPP, a CPL observou que a empresa não apresentou o CRC
39 dentro do envelope, tendo apresentado o protocolo de requerimento do cadastro do dia
40 14/09/2021, porém, realizada diligência no setor de licitações verificou-se a existência do
41 documento. A certidão de débitos relativos a créditos previdenciários, tributários federais e à
42 dívida ativa da União foi apresentada positiva, em desacordo com o item 5.2.3.1 do edital,
43 porém, conforme item 5.2.3.6 a empresa poderá utilizar o direito conferido pela LC nº 123 e
44 apresentar a certidão negativa no prazo de 5 dias úteis caso venha a ser a vencedora do certame.
45 Quanto às demais empresas não foram encontradas omissões ou falhas na documentação de
46 habilitação. Desta forma, foram HABILITADAS as empresas CASSIANA MOREIRA TORRES
47 EPP; ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA e ASP –
48 ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA e INABILITADA a empresa PAINEL PESQUISAS
49 CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA pelos motivos já mencionados. Considerando a
50 ausência de representantes de empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação, por
51 este ato, encaminhou o processo licitatório à Secretaria de Administração para que possa
52 disponibilizar no site a presente ata, correndo o prazo legal de cinco dias úteis, previsto no art.
53 109,I, da Lei 8666/93, a partir da data da disponibilização no site. Nada mais havendo a tratar,
54 lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente
55 de Licitação e todos os representantes que se fizeram presentes.

56

57

58 **Comissão Permanente de Licitação:**

59 Leandro Cesar Fidelis _____

60 Sônia de Freitas Lamim _____

61 Denise Fátima Mariano dos Santos _____

62 Elizabete de Melo Monteiro _____

63

64 **Assessoria Técnica:**

65 Cintia Eugênia da Silva _____

66

67 **Licitante:**

68 CASSIANA MOREIRA TORRES EPP _____